



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 2077 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ADILSON LISCZKOVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor total de R\$47.940,00(quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais), no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na lei 2616 de 08 de março de 2023:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos - R\$27.300,00

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - R\$14.040,00

02.01.04.122.0002.2.002-4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - R\$6.600,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
R\$47.940,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 09 de Março de 2023

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal